

2º Caderno

PUBLICIDADE LEGAL

Nº 1 - Ano 93

MUNICÍPIO DE UNISTALDA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2026

Proc. Adm. 23/2026 - Objeto: Dispensa de licitação, em caráter emergencial p/ contratação de empresa(s) p/ fornecimento de gêneros alimentícios, de forma fracionada e cfe. demanda, destinados à composição da merenda escolar da rede municipal de ensino de Unistalda, vinculada ao programa nacional de alimentação escolar - PNAE, visando o primeiro semestre do exercício de 2026, pelo período estimado de 02 meses. Empresa Contratada: Daniel Zanella, CNPJ 248646310001-17. Valor Contratado: R\$ 27.374,25. Vigência: 02/06/2026 até 31/07/2026. Informações: licitacao@unistalda.rs.gov.br ou (55) 99613-2414. Unistalda, RS, 05/06/2026. JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI - Prefeito.

Prefeitura Municipal de Muliterno

Edital de Licitação

O Município de Muliterno/RS torna público a Licitação, **Concorrência Eletrônica 005/2026** - Objeto: Execução da Obra de Construção de Pavilhão para cancha de bochas na comunidade de São Miguel - **Sessão Pública** - 23/06/2026 às 09:00 horas; **Concorrência Eletrônica 006/2026** - Objeto: Execução da Obra de Revitalização do Módulo Esportivo Ermínio Girardello - Convênio FPE nº 5350/2025 - **Sessão Pública** - 25/06/2026 às 09:00 horas; e **Pregão Eletrônico 005/2026** - Objeto: Contratação de Serviços Médicos na especialidade de Cardiologia - **Sessão Pública**: 24/06/2026 às 09:00 horas, via Plataforma www.bll.org.br, informações pelo fone (54) 9.9974-3244 ou ainda por e-mail: compras@muliterno-rs.com.br. Edital disponível no site www.muliterno.rs.gov.br. Muliterno, 01 de junho de 2026. Cleucir Vidi, Prefeito Municipal

SINDICATO DOS SALÕES DE BARBEIROS, CABELEIREIROS, INSTITUTOS DE BELEZA E SIMILARES NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - RS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIAS

O SINDICATO DOS SALÕES DE BARBEIROS, CABELEIREIROS, INSTITUTOS DE BELEZA E SIMILARES NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - RS, através de seu presidente, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca para comparecerem às Assembleias Gerais Extraordinárias, que serão realizadas no dia 15 de junho de 2026, nas dependências da Fecomércio RS, situada na Av. Alberto Bins, 665, 14º Andar, sala 1402, Bairro Centro Histórico, em Porto Alegre/RS, conforme segue: I - às 8h15min em primeira convocação e às 8h30min em segunda convocação, as empresas associadas, em regime extraordinário, para tratar da seguinte ordem do dia: a) **Alteração do Estatuto Social do Sindicato**. II - às 9h em primeira convocação e às 9h15min em segunda convocação, empresas pertencentes a categoria econômica dos Salões de Barbeiros, Cabeleireiros, Institutos de Beleza e Similares, em regime extraordinário, para tratar da seguinte ordem do dia: - exame da possibilidade de autorizar a diretoria da entidade, através de seu Presidente, a firmar e/ou ratificar acordo judicial e/ou convenção ou acordo coletivo de trabalho durante toda a vigência de seu mandato, podendo incluir cláusula de contribuição negociada/assistencial em favor da entidade e delegar poderes.

Porto Alegre, 05 de junho de 2026.
Marcelo Francisco Chiodo - Presidente

SINDICATO DA INDÚSTRIA DO ARROZ NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

No uso de atribuições estatutárias, **CONVOCO** as empresas integrantes da categoria econômica representada pelo SINDICATO DA INDÚSTRIA DO ARROZ NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, associadas, ou não, localizadas em todos os municípios do Estado do Rio Grande do Sul em que a entidade tem base territorial, para a **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** a ser realizada no próximo dia 08 de junho de 2026, em **PRIMEIRA CONVOCAÇÃO**, às 16:30 horas, ou em **SEGUNDA CONVOCAÇÃO**, às 17:00 horas, por videoconferência (Microsoft Teams) a partir da sede da entidade, sita à Rua Chaves Barcelos, nº 36, sala 605, em Porto Alegre /RS, para deliberarem sobre a seguinte

ORDEM DO DIA

1. Autorização, ou não, para a entidade, de 1º de junho de 2026 e até 31.05.2027, estabelecer negociações coletivas visando a celebração de convenções coletivas de trabalho; propor, contestar e conciliar ações de dissídio coletivo e, ainda, intervir em outros conflitos coletivos de trabalho, bem como e se for assim deliberado, estabelecer as condições básicas indispensáveis para as respectivas negociações;
2. Fixação de contribuições das empresas integrantes da categoria econômica, associadas ou não, independentemente dos procedimentos mencionados nos itens anteriores, bem como as condições de eventual recusa, a fim de dar suporte financeiro para fazer frente às despesas das negociações e eventuais procedimentos judiciais e também a sustentabilidade da entidade sindical para exercer a defesa dos interesses da categoria (arts. 511 e 513, "e", da CLT).
3. Outros assuntos.

O representante da empresa deverá confirmar participação pelo e-mail tiagobarata@sindarroz-rs.ind.br com antecedência mínima de 24 horas. A secretaria enviará link para o acesso à sessão deliberativa, que será liberado com 05 minutos de antecedência.

Porto Alegre, 04 de junho de 2026.
Carlos Eduardo Borba Nunes
Presidente

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS COOPERATIVAS AGROINDÚSTRIAS DA ALIMENTAÇÃO DE RIO GRANDE, SÃO JOSÉ DO NORTE/RS, SANTA VITÓRIA DO PALMAR/RS

Sito a Avenida Portugal, nº 156 Bairro Cidade Nova CEP 96211-040 - Rio Grande/RS
CNPJ: 90.787.359/0001-43

ELEIÇÕES SINDICAIS

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA CHAPA INSCRITA

Em cumprimento ao disposto na alínea "c" do artigo 84º do Estatuto Social da Entidade Sindical, a Comissão Eleitoral comunica que foi registrada a seguinte chapa, como concorrente às eleições a que se refere o Edital publicado no dia 29 de Abril de 2026, neste Jornal na Página 02 do Segundo Caderno

DIRETORIA Efetivos	DIRETORIA Suplentes
Reginaldo Silveira Rodrigues - Presidente	1º Gabriel Pereira Furtado
Paulo Ricardo Botelho de Botelho - Secretário Geral	2º Wagner Saggiomo da Costa
Goovane Silveira Rodrigues - Secretário de Finanças	3º André Nogueira da Silva
Ricardo Rosa Barros - Secretário de Política Sindical	4º Vilarci Vieira Simões
Jorge Nogueira Martins - Secretário de Formação e Educação Sindical	5º Lea Ivanovich Borges
Senedina Jardim da Silveira - Secretária da Saúde do Trabalhador	6º Edemar Torança de Oliveira
Jose Henrique de Oliveira Heberle - Secretário de Assuntos Jurídicos	7º Leonardo Coutinho Jaques
CONSELHO FISCAL Efetivos	CONSELHO FISCAL Suplentes
Wagner Nigro Dutra	Claudete Silva Machado
Alfonso de Jesus Brando	Araci Marques
Luis Alberto Calvetti Ribeiro	DELEGADOS REPRESENTANTES FTIA/RS
DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTO A FTIA/RS	Suplentes
Tarcisio da Silveira Batistone	Jorge Nogueira Martins
Renate Lopes Drawes	Paulo Ricardo Botelho de Botelho

Nos termos do artigo 112 do Estatuto Social da Entidade Sindical e Parágrafo Único o prazo para impugnação de candidatura é de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital.

Rio Grande, 05 de junho de 2026.

André Gossmann
Presidente da Comissão Eleitoral

Convocação Oficial para Assembleia Geral Ordinária do Conselho Deliberativo

O Comodoro do Veleiros do Sul Associação Náutica Desportiva, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 18º do Estatuto, **convoca** os Associados Veteranos e Associados maiores de 18 anos, estes detentores de Título Patrimonial, quites com a Tesouraria, filiados há mais de um (1) ano e no pleno gozo de seus direitos sociais, para a Reunião de Assembleia Geral Ordinária, conforme segue:

Local: Sala do Conselho Deliberativo

Data: 29 de junho de 2026 - Segunda-feira

Horário: Às 17h00 em primeira convocação e às 18h00 em segunda convocação. Término da votação: 20h00.

Finalidade: Eleger 1/3 (um terço) dos membros efetivos e todos os suplentes do Conselho Deliberativo, de conformidade com o item I do Art. 18º do Estatuto. O associado poderá fazer-se representar por procurador, desde que obedecido o Art. 16º e as limitações do Art. 39º e seu parágrafo único, do Estatuto. O prazo para inscrever o nome na ficha de votação, assim como para fazer-se representar por procurador, será do dia 15 de junho, a partir das 9h, até o dia 26 de junho, às 18h, na Secretaria Administrativa ou pelo e-mail assembleia@vds.com.br. Os e-mails enviados só terão validade se tiverem confirmação de recebimento pelo destinatário.

Para ter acesso à lista de Conselheiros Efetivos e Suplentes, aproxime a câmera do seu celular:

Frederico Schramm Roth
Comodoro

Porto Alegre, 02 de junho de 2026
Luiz Gustavo Tarragó de Oliveira
Presidente do Conselho Deliberativo



Marisa Lojas S.A.

CNPJ nº 61.189.288/0001-89 - NIRE 35.300.374.801

PUBLICAÇÃO PARA CIÊNCIA DOS INTERESSADOS

Conforme determinado nos autos do processo 5081726-38.2026.8.21.0001, segue publicada a parte dispositiva da sentença: Isso posto, com fundamento no artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil, resolvo pela parcial procedência da Ação Coletiva de Consumo movida pelo Ministério Público do Rio Grande do Sul contra Marisa S/A para: a) confirmar a antecipação de tutela vindicada; (...); c) determinar que, para ciência da presente decisão aos interessados, deverá a demandada publicar às suas expensas, no prazo de 15 (quinze) após o trânsito em julgado da sentença, nos jornais Correio do Povo, O Sul, Jornal do Comércio, Diário Gaúcho e Zero Hora, em três dias intercalados, sem exclusão do domingo, em tamanho mínimo de 15 cm X 15 cm, a parte dispositiva desta sentença, sob pena de pagamento de multa cominatória diária de R\$ 1.000,00 (um mil reais), limitados a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a ser revertida para o Fundo de Reconstituição dos Bens Lesados. Sem condenação das partes ao pagamento de custas ou de honorários, porque se trata do Ministério Público no exercício funcional. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

ROJALE HOLDING S.A. - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES - SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL FECHADO - CNPJ Nº 23.584.468/0001-76 - NIRE Nº 433.000.588-32 - NOVA PETRÓPOLIS - RS. ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - 1 - LOCAL, DATA E HORA: Sede social, sita à Rua Rui Barbosa, nº 390, Sala 204, Bairro Centro, CEP 95.150-000, em Nova Petrópolis-RS, em 28 de abril de 2026, às 09:00 horas. 2 - PRESENCAS: Acionistas representando a totalidade do Capital Social, consoante assinaturas constantes do Livro Registro de Presença dos Acionistas. 3 - COMPOSIÇÃO DA MESA: Por aclamação, foram escolhidos para direção dos trabalhos o Sr. ROMEU LEHNEN como Presidente e a Sra. JANETE TEREZINHA LEHNEN, como Secretária, consignando-se, outrossim, que a presente Ata está sendo lavrada na forma de sumário, nos termos do art. 130, § 1º da Lei nº 6.404/76, de 15/12/1976, sendo que para fins de agilização e simplificação, o Sr. Presidente propõe que a lavratura das Atas nos livros societários, seja feita doravante pelo sistema de impressão computadorizada e aposição de folhas impressas por sobre as folhas numeradas do Livro, de idêntico teor às folhas avulsas a serem submetidas à Junta Comercial, contendo as rubricas e assinaturas necessárias. 4 - PUBLICAÇÕES - CONVOCAÇÕES: Dispensada a publicação de convocações, em havendo comparecido acionistas representando a totalidade do Capital Social, consoante estatui o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15/12/1976. 5 - DOCUMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO: Publicados no Jornal do Comércio na capa do 2º Caderno em sua edição impressa de 13 de março de 2026 e no Jornal do Comércio na página 2 em sua edição digital de 13 de março de 2026. 6 - ORDEM DO DIA E SEQUÊNCIA DOS TRABALHOS: Apresentada pela Administração à Mesa de Trabalhos, para os devidos fins, com o seguinte teor, abaixo reproduzido: ORDEM DO DIA: Em Assembleia Geral Ordinária: a) Tomar as contas da Administração, examinar, discutir e votar o Balanço Patrimonial e demais demonstrações previstas no art. 176 da vigente Lei Societária, correspondentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; b) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício e distribuição de dividendos estatutários; c) Fixar a remuneração dos membros do Conselho de Administração eleitos; e d) Outros assuntos que forem julgados do interesse social. 7 - Deliberações da Assembleia Geral Ordinária - tomadas por unanimidade. 7.1 - Foram aprovadas, por unanimidade, com abstenção dos legalmente impedidos, as contas da Administração, incluindo o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025. 7.2 - Deliberou a Assembleia, não obstante a Proposta da Diretoria, por unanimidade, que o resultado do exercício social, no importe de R\$ 207.592.644,18 (duzentos e sete milhões, quinhentos e noventa e dois mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e dezcentos centavos), terá a seguinte destinação: a) para Reserva Legal: R\$ 10.379.632,21 (dez milhões, trezentos e setenta e nove mil, seiscentos e trinta e dois reais e vinte e um centavos); b) para Dividendos a Pagar: R\$ 18.211.215,86 (dezoito milhões, duzentos e onze mil, duzentos e quinze reais e oitenta e seis centavos), que serão pagos ou creditados aos acionistas até 31.12.2026, referendando-se os dividendos distribuídos no ano de 2025, no valor de R\$ 113.300.000,00 (cento e treze milhões e trezentos mil reais) por meio da assembleia datada no dia 04/12/2025; e, c) para Reserva de Retenções de Lucros: R\$ 65.701.796,11 (sessenta e cinco milhões, setecentos e um mil, setecentos e noventa e seis reais e onze centavos). 7.3 - Foi aprovada a fixação da remuneração a ser destinada aos membros da Diretoria, no importe mensal de 01 (um) salário-mínimo nacional para cada membro, ficando estabelecido que os membros do Conselho de Administração não serão remunerados, conforme determinação do art. 18 do Estatuto Social da Companhia. 8 - ENCERRAMENTO: Esgotada a Ordem do Dia, a sessão foi suspensa pela presidência, pelo tempo necessário à lavratura desta Ata, no Livro de Assembleias Gerais nº 01, páginas 26 verso e página 27 averso, autenticado pela Junta Comercial do Rio Grande do Sul em 29/01/2016, que redigida, foi lida, aprovada por unanimidade, e assinada pela mesa e pelos acionistas presentes, em sinal de plena conformidade. Na qualidade de Presidente, declaro que esta ata representa o teor fiel dos atos praticados na Assembleia. Nova Petrópolis - RS, 28 de abril de 2026. ROMEU LEHNEN - Presidente; JANETE TEREZINHA LEHNEN - Secretária. Acionistas Presentes: ROMEU LEHNEN; MEDEMA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA; Romeu Lehnem - Diretor Presidente; JANETE TEREZINHA LEHNEN; MELISSA JEANE LEHNEN; DENISE CRISTINE LEHNEN; MARCELO HENRIQUE LEHNEN. Diretores Presentes: ROMEU LEHNEN - Diretor Presidente; DENISE CRISTINE LEHNEN - Diretora. Declaramos que a presente Ata é cópia fiel da original lavrada no Livro Próprio. ROMEU LEHNEN - Presidente da Assembleia; JANETE TEREZINHA LEHNEN - Secretária da Assembleia. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certificado registro sob o nº 11766894 em 20/05/2026 da Empresa ROJALE HOLDING S.A. - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES, CNPJ 23584468000176 e protocolo 261754807 - 20/05/2026. Autenticação: 7B86E1377BE869E4F934DADB8B6163D15B69DB2. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.